

**OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA**  
**QUADRO II - PARÂMETROS URBANÍSTICOS**

ÁREA / CORREDOR	LARGURA DO CORREDOR A PARTIR DO ALINHAMENTO PREDIAL	GABARITO			CA máx.	TO máx. no lote	Taxa de permeabilidade mínima no lote	Quota de terreno máxima	Quota de garagem máxima	RECUOS					OCUPAÇÃO OBRIGATÓRIA NO PAVIMENTO TÉRREO	
		MÍN. NO CORREDOR	MÁX. NO CORREDOR	MÁX. NAS ÁREAS NÃO PERTENCENTES AO CORREDOR						FRENTE			LATERAIS E FUNDOS			
										VOLUMES EM SOBRESSOLO			SUBSOLO	altura da edificação menor ou igual a 15m		altura da edificação superior a 15 m
ÁREA GERAL	não se aplica	não se aplica	não se aplica													
CORREDOR 1	30 m	36 m	42 m	42m	4	70%	30%	30m <sup>2</sup>	25m <sup>2</sup>	não exigido	construção obrigatória no alinhamento em 100% da extensão da testada do lote voltada para o logradouro que define o corredor			não exigido para volumes contidos numa faixa de 15m medida a partir do alinhamento predial; além dessa faixa aplicam-se os recuos da legislação comum de uso e parcelamento do solo	recuos da legislação comum de uso e parcelamento do solo	mínimo de 50% da extensão horizontal da fachada voltada para o logradouro que define o corredor e para trecho de logradouro contido em sua faixa devem ser ocupados por nR com acesso direto e abertura para logradouro
CORREDOR 2	65 m	9 m	sem limite								construção obrigatória no alinhamento em no mínimo 50% da extensão da testada do lote voltada para o logradouro que define o corredor	mín. 5 m	mín. 15m			
CORREDOR 3											não exigido					
CORREDOR 4											construção obrigatória no alinhamento em no mínimo 70% da extensão da testada do lote voltada para o logradouro que define o corredor	mín. 5 m	mín. 10m			
CORREDOR 5	55 m	9 m	15 m													